

# **Guião de Preenchimento do Módulo de Relatório de Execução no Balcão Único**

**Versão 1.5.**

# Índice

1	Introdução .....	6
1.1	Enquadramento .....	7
1.2	Organização do Guião .....	7
2	Instruções de Utilização Balcão 2020 .....	8
2.1	Acesso à aplicação – Módulo Relatório de Execução .....	9
3	Funcionalidades .....	11
3.1	Relatório de Execução .....	12
3.1.1	Pesquisa de Relatório de Execução .....	12
3.1.2	Estados Relatório de Execução .....	13
3.1.3	Inserir Relatório Execução .....	14
3.1.3.1	Identificação .....	14
3.1.3.2	Descrição .....	15
3.1.3.3	Calendarização .....	16
3.1.3.4	Financiamento .....	17
3.1.3.5	Plano Investimento .....	19
3.1.3.6	Indicadores .....	21
3.1.3.7	Medidas de Publicidade .....	24
3.1.3.8	Questões Ambientais .....	25
3.1.3.9	Condições de Execução .....	28
3.1.3.10	Documentos .....	29
3.1.3.11	Resumo .....	32

## Índice de Figuras

FIGURA 1 PÁGINA INICIAL DO BALCÃO 2020 .....	9
FIGURA 2 PÁGINA INICIAL DA ÁREA RESERVADA – ENTIDADE .....	9
FIGURA 3 ECRÃ CANDIDATURAS DISPONÍVEIS .....	10
FIGURA 4 ECRÃ FICHA DE OPERAÇÃO .....	10
FIGURA 5 ECRÃ FICHA DE OPERAÇÃO: NOVO RELATÓRIO EXECUÇÃO .....	12
FIGURA 6 INSERIR RELATÓRIO EXECUÇÃO – CARATERIZAÇÃO .....	14
FIGURA 7 RELATÓRIO DE EXECUÇÃO: DESCRIÇÃO .....	15
FIGURA 8 RELATÓRIO DE EXECUÇÃO: CALENDARIZAÇÃO.....	16
FIGURA 9 RELATÓRIO DE EXECUÇÃO: FINANCIAMENTO .....	17
FIGURA 10 RELATÓRIO DE EXECUÇÃO: PLANO INVESTIMENTO .....	19
FIGURA 11 RELATÓRIO DE EXECUÇÃO: INDICADORES.....	21
FIGURA 12 RELATÓRIO DE EXECUÇÃO: MEDIDAS PUBLICIDADE .....	24
FIGURA 13 RELATÓRIO DE EXECUÇÃO: QUESTÕES AMBIENTAIS.....	26
FIGURA 14 RELATÓRIO DE EXECUÇÃO: CONDIÇÕES EXECUÇÃO.....	28
FIGURA 15 RELATÓRIO DE EXECUÇÃO: DOCUMENTOS .....	29
FIGURA 16 RELATÓRIO DE EXECUÇÃO: RESUMO.....	34
FIGURA 17 AVISO: PERFIL DE SUPER-UTILIZADOR.....	34
FIGURA 18 RELATÓRIO EXECUÇÃO – TERMO E CONDIÇÕES DE SUBMISSÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO .....	35
FIGURA 19 INSERIR RELATÓRIO DE EXECUÇÃO – INFORMAÇÃO DE DIRECIONAMENTO AT .....	35
FIGURA 20 INSERIR RELATÓRIO DE EXECUÇÃO – AUTENTICAÇÃO AT .....	36
FIGURA 21 INSERIR RELATÓRIO DE EXECUÇÃO – AUTENTICAÇÃO AT .....	36
FIGURA 22 INSERIR RELATÓRIO DE EXECUÇÃO – AUTENTICAÇÃO AT .....	36
FIGURA 23 INSERIR RELATÓRIO EXECUÇÃO – CONFIRMAÇÃO DE SUBMISSÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO.....	37
FIGURA 24 ECRÃ FICHA DE OPERAÇÃO: RELATÓRIO DE EXECUÇÃO.....	37
FIGURA 25 ECRÃ RESUMO RELATÓRIO EXECUÇÃO - DETALHES.....	40
FIGURA 26 ECRÃ RELATÓRIO EXECUÇÃO- HISTÓRICO .....	40
FIGURA 27 ECRÃ RELATÓRIO EXECUÇÃO – RELATÓRIO.....	41
TABELA 1 LISTA DE ESTADOS.....	13
TABELA 2 TABELA DE DOCUMENTOS .....	32

## Histórico de Versões

Ver são	Data	Descrição
<b>1.0</b>	08-05-2018	1ª Versão
<b>1.1</b>	22-10-2018	<p><b>3.1.3.1 Identificação</b> Nota relativa à submissão de Relatório Final apenas após validação de todos os Pedidos de Pagamento e Reporte de Indicadores</p> <p><b>3.1.3.3 Calendarização</b> Clarificação relativa à data de conclusão financeira efetiva para os casos de projetos com contratos sujeitos a revisão de preços e/ou com regimes de IVA prorata. Esta data só se apura após as revisões de preços definitivas e/ou a existência de taxas de prorata definitivas, cujos documentos comprovativos deverão ser submetidos em Pedidos de Pagamento que deverão constituir o PP Saldo final.</p> <p><b>3.1.3.4 Financiamento</b> Os valores executados devem contemplar as revisões de preços definitivas e/ou a aplicação da taxa de IVA prorata definitivas (nos casos aplicáveis). No caso dos projetos com EQ_BEI para o financiamento da contrapartida nacional, deverá ser feita menção e preenchidos os elementos relevantes</p> <p><b>3.1.3.6 Indicadores</b> Clarificação relativa à necessidade de reporte de indicadores validado antes da submissão do Relatório Final</p> <p><b>3.1.3.7 Publicidade</b> Alguns exemplos de medidas de publicidade relativas a operações que consubstanciam ações de comunicação/sensibilização</p> <p><b>3.1.3.8 Questões Ambientais</b> Necessidade de ser solicitada à AG a versão mais recente do Anexo II e III do template anexo a este Guião</p> <p>Anexo IV - Necessidade de indicação dos documentos comprovativos que evidenciam as datas de conclusão física, entrada em funcionamento e de entrada em testes, se aplicável, no caso de projetos de infraestruturas ou equipamentos</p> <p><b>3.1.3.9 Condições de execução</b> Alguns exemplos de Boas Práticas</p> <p><b>3.1.3.10 Documentos anexos</b> Clarificação de que só devem ser enviados os documentos que não tenham sido remetidos durante o ciclo de vida da operação.</p> <p>Template Anexos</p> <p>Anexo I – Indicadores - correção na formatação das células Coeficiente de Correção financeira</p>

		Anexo IV -Infraestruturas – Introdução de uma combo box com o tipo de documentos que podem servir para comprovar as datas de conclusão física e operacionalização das infraestruturas/equipamentos e se a infraestrutura se encontra na fase de testes (se aplicável)
<b>1.2</b>	11-04-2019	<b>Anexo I – Indicadores – atualização da tabela de indicadores disponíveis de acordo com as últimas alterações – alteração de designações e novos indicadores</b>
<b>1.3</b>	19-06-2019	<p><b>Anexo I – Indicadores – alteração da fórmula de cálculo da taxa de cumprimento do indicador e da taxa de correção financeira, caso sejam selecionados os seguintes indicadores:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• R.04.03.05.P Consumo de energia primária nos edifícios da administração central no âmbito da operação</li> <li>• R.04.03.06.P Consumo de energia primária na habitação (particulares) no âmbito da operação</li> <li>• R.06.01.04.P Deposição de RUB em aterro</li> <li>• O.04.05.01.G Tempo médio de carregamento nos pontos da rede de mobilidade elétrica criados ou atualizados</li> <li>• R.AT.09.E Taxa de erro verificada nas auditorias</li> </ul> <p>Inclusão de novos indicadores criados para mobilização no âmbito das operações</p>
<b>1.4</b>	15-09-2021	<p><b>Anexo I – Indicadores – Atualização da tabela de Indicadores disponíveis para mobilização no âmbito das operações</b></p> <p><b>Anexo IV-A – Equipamentos – Inclusão nos Anexos do Guião de Relatório de Execução (Relatório Final) de novo Anexo relativo a evidencia da execução da operação no que concerne aos Equipamentos</b></p> <p><b>Entrada em funcionamento das Infraestruturas/equipamentos – Ajuste de texto para referência mais clara aos equipamentos (Pag.26 a 28)</b></p> <p><b>Ponto 3.1.3.10 – Documentos Anexos – Inclusão na Tabela de Documentos do Anexo IV-A – Equipamentos (Pag.31)</b></p>
<b>1.5</b>	12-10-2021	<p><b>Anexo I – Indicadores – Atualização da tabela de Indicadores disponíveis para mobilização no âmbito das operações, designadamente:</b></p> <p>O.04.03.04.G Edifícios da Administração Central apoiados com consumo de energia melhorado</p> <p>O.04.03.05.G Área útil dos edifícios apoiados</p> <p>O.04.03.06.G Área de isolamento térmico aplicado na envolvente opaca dos edifícios apoiados</p> <p>O.04.03.07.G Área de janelas eficientes instaladas nos edifícios apoiados</p> <p>O.04.03.08.G Área dos painéis solares térmicos instalados para produção de água quente sanitária (AQS) nos edifícios apoiados</p> <p>O.04.03.09.G Potência instalada dos sistemas de produção de energia elétrica para autoconsumo a partir de fontes renováveis nos edifícios apoiados</p>

# 1 Introdução

## 1.1 Enquadramento

O presente relatório de Execução é composto por um conjunto de ecrãs organizados numa lógica *passo-a-passo*, tem por base um mecanismo de recolha da informação do Balcão2020 já registada na Operação, Pedidos de Pagamento, Contratos e Reporte de Indicadores, que permite o pré-preenchimento de um conjunto significativo de campos.

Neste formulário *passo-a-passo* a passagem ao ecrã/passo seguinte obriga a garantir a consistência da informação registada no passo atual. Para isso foram implementadas um conjunto de regras e validações que, no caso de não serem cumpridas, impedem o acesso ao passo seguinte e despoletam um conjunto de mensagens na parte superior do ecrã como apoio à identificação dos erros.

Na sequência do preenchimento e consequente validação da informação inscrita nos passos, e após a concordância por parte do beneficiário sobre todos os dados apresentados para a operação em questão, é possível finalizar a apresentação do Relatório Final.

O registo do Relatório de Execução é efetuado pelos utilizadores associados ao beneficiário principal da operação. A submissão do Relatório de Execução só pode ser efetuada por um utilizador com o perfil super-utilizador do beneficiário principal da operação e no momento da submissão é requerida a validação acesso.gov com a introdução do NIF/*password* do beneficiário no portal da Autoridade Tributária (AT).

## 1.2 Organização do Guião

O guião está organizado em várias secções:

- Introdução: compreende o enquadramento, âmbito e objetivo inerente à elaboração do guião;
- Instruções de acesso Balcão 2020: descreve o acesso à plataforma e ao módulo do relatório de execução;
- Funcionalidades: detalha as funcionalidades, nomeadamente ecrãs, campos e regras de validação para inserção do relatório de execução.

# 2 Instruções de Utilização Balcão 2020



## 2.1 Acesso à aplicação – Módulo Relatório de Execução

A aplicação encontra-se disponível no *website* [Portugal 2020](#), no menu [Balcão 2020](#). Ao aceder à página inicial, terá que inserir os seus dados de acesso e iniciar sessão.

FIGURA 1 PÁGINA INICIAL DO BALCÃO 2020

Depois da sessão iniciada, será possível aceder à Área Reservada.

FIGURA 2 PÁGINA INICIAL DA ÁREA RESERVADA – ENTIDADE

O menu **Conta Corrente** dá acesso a uma página de pesquisa de todas as candidaturas disponíveis que remeterá para a ficha de operação.

Código Concurso	Designação da Operação	Código Universal *	Estado	Aprovação			Pedidos Pagamento Apresentados [1]				Pedidos Pagamento Validados				Pedidos Pagamento a Apurar Validados		Apoio Pago [3]		Apoio Validado por Pagar [2]
				Costo Total (€)	Elegível (€)	Apoio (€)	Costo Total (€)	Costo Total (€)	Elegível (€)	Não Elegível (€)	Apoio (€) [3]	Costo Total (€)	Total (€)	Adiantamentos por Justificar (€)	Total (€)				
POSEUR-06-2015-08	Testes 2020-2023	POSEUR-03-1406-FC-000005	Aceite pelas Entidades / Contratada	1000,00	1000,00	850,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	<a href="#">Acesso</a>
POSEUR-08-2015-99	TESTE OI 04	POSEUR-02-1708-FC-000006	Em preenchimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<a href="#">Acesso</a>
POSEUR-08-2015-99	TESTE OI 06	POSEUR-02-1708-FC-000008	Aceite pelas Entidades / Contratada	1000,00	990,00	841,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<a href="#">Acesso</a>
POSEUR-11-2015-96	TESTE0	POSEUR-03-1911-FC-000002	Submetida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<a href="#">Acesso</a>
POSEUR-12-2015-94	Testes POSEUR 05/2016	POSEUR-03-2012-FC-000015	Aceite pelas Entidades / Contratada	1559279,97	1237751,45	1052088,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<a href="#">Acesso</a>
POSEUR-12-2015-94	Testes POSEUR 04/2016	POSEUR-03-2012-FC-000014	Aprovada	4253192,24	3232776,31	2747859,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<a href="#">Acesso</a>
POSEUR-12-2015-94	Testes POSEUR 07/2016	POSEUR-03-2012-FC-000017	Aceite pelas Entidades / Contratada	172460,64	108806,31	92485,36	1000,00	1000,00	1000,00	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<a href="#">Acesso</a>
POSEUR-12-2015-94	Teste C	POSEUR-03-2012-FC-000005	Submetida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<a href="#">Acesso</a>
POSEUR-15-2015-06	aa	POSEUR-03-2215-FC-000005	Submetida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<a href="#">Acesso</a>

**FIGURA 3** ECRÃ CANDIDATURAS DISPONÍVEIS

Para submeter o relatório final a uma candidatura em específico é necessário aceder a essa candidatura através do **link Acesso**.

Rapidamente, será remetido para a ficha de operação. Para submeter o relatório final deverá seleccionar a opção **Relatório Execução**.

Código Universal	Código	Estado	Data Estado
POSEUR-03-2012-FC-000287	ccb3c3c3-9d9d-48d8-b702-7e1294b6dd36	Em Preenchimento	12/03/2018 19:01:08

**FIGURA 4** ECRÃ FICHA DE OPERAÇÃO

Ao seleccionar a opção **Relatório de Execução** fica disponível o ecrã que permite ao beneficiário submeter o relatório final ou visualizar o relatório que se encontra “Em Preenchimento”.

# 3 Funcionalidades

### 3.1 Relatório de Execução

#### 3.1.1 Pesquisa de Relatório de Execução



**FIGURA 5** ECRÃ FICHA DE OPERAÇÃO: NOVO RELATÓRIO EXECUÇÃO

Este ecrã permite visualizar os relatórios de execução registados para a sua entidade no Balcão 2020. Na ficha de operação permite visualizar o Código de Operação, Código do relatório, Estado e a Data de Estado. Os Relatórios são visíveis para todos os beneficiários da operação, independentemente de quem os criou (caso dos projetos em co-parceria).

O Código do Relatório Execução é atribuído automaticamente com numeração sequencial dentro da operação após submissão. Assume um código temporário antes da sua submissão.

O ecrã permite criar um **Novo Relatório Execução** redirecionando para o ecrã de criação.

Os utilizadores poderão visualizar/consultar o relatório que está associado à operação. É possível **Editar** dados do relatório redirecionando para o ecrã de alteração, **Eliminar** registos após confirmação do utilizador, visualizar o **Histórico** permitindo a consulta das várias versões do registo e o **Relatório** através do *download* do resumo em formato PDF.

**Note que é possível eliminar relatórios finais no estado “Em Preenchimento”.** O relatório final depois de submetido não pode ser alterado de forma a garantir a consistência da informação analisada. Qualquer alteração posterior deverá ser solicitada à AG.

### 3.1.2 Estados Relatório de Execução

Lista de Estados:

<b>Estado</b>	<b>Descrição</b>
<b>Em preenchimento</b>	Estado do Relatório de Execução a partir do momento em que o utilizador da Entidade Beneficiária inicia o seu preenchimento. Este estado mantém-se enquanto o relatório não for formalmente submetido.
<b>Submetido</b>	Estado do Relatório de Execução quando é formalmente submetido com sucesso pelo utilizador da Entidade Beneficiária. O relatório ficará neste estado até a Autoridade de Gestão competente obter com sucesso os dados do relatório.
<b>Validado</b>	Estado atribuído pela AG no momento em que a AG valida a informação do Relatório e a considera correta.
<b>Em atualização</b>	Caso a AG pretenda devolver o Relatório para correção da Entidade Beneficiária, que pode voltar a submeter. A data de corte não pode ser alterada e a informação preenchida automaticamente mantém-se, não é refrescada.
<b>Rejeitado</b>	Quando a AG considera que a informação do Relatório não se encontra correta e é necessário que o beneficiário submeta uma nova versão do Relatório.
<b>Anulado</b>	Versão anulada pela AG a pedido do beneficiário.

**TABELA 1** LISTA DE ESTADOS

### 3.1.3 Inserir Relatório Execução

#### 3.1.3.1 Identificação

The screenshot shows a web form titled 'Identificação' with a navigation bar at the top containing tabs: Identificação, Descrição, Calendarização, Financiamento, Plano Investimento, Indicadores, Medidas Publicidade, Questões Ambientais, Cond. Execução, Documentos, and Resumo. The main form area is divided into several sections:

- Operação:** 'Código Universal' (POSEUR-03-2012-FC-000287) and 'Designação da Operação' (Redes de abastecimento de água em Carvalhal de Romãs).
- Concurso:** 'Código' (POSEUR-12-2016-38) and 'Designação' (Operações que visam o fecho de sistemas de abastecimento de água em baixa e de sistemas de saneament).
- EIXO:** 'Codigo' (03) and 'Eixo Prioritário' (Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos).
- Prioridade de Investimento:** 'Código' (02) and 'Designação' (Investimentos no setor da água, para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às r).
- Dados do Relatório:** 'Data de Corte' (11-03-2018) and a 'Relatório Final' checkbox.

At the bottom of the form, there are 'Cancelar' and 'Seguinte' buttons.

FIGURA 6 INSERIR RELATÓRIO EXECUÇÃO – CARATERIZAÇÃO

Este ecrã permite identificar a operação com os seus elementos de identificação (campos pré-preenchidos) – Código da Operação, Código do aviso, eixo prioritário, prioridade de investimento.

A informação relativa à identificação da operação é preenchida automaticamente de acordo com a última versão da mesma registada no Balcão.

Neste ecrã o utilizador deve indicar a **Data de Corte**, por *default* o campo aparece pré-preenchido com a data do dia anterior à data atual, pode ser editado pelo beneficiário para datas anteriores. São sempre consideradas as 23:59 h do dia selecionado.

A data de corte é fundamental para o pré-preenchimento dos restantes passos do relatório, pois a informação é obtida pela data de corte indicada, mesmo na situação em que o relatório não seja submetido no dia em que é iniciado, os dados pré-preenchido são sempre relativos à data de corte selecionada no 1º passo – Identificação.

**Sempre que, no processo de preenchimento, se verifique os dados pré preenchidos não correspondem ao esperado, tal situação pode dever-se à data de corte assumida. Esses dados só poderão ser atualizados, eliminando o Relatório e iniciando o preenchimento de outro, que assumirá uma nova data de corte, de acordo com o anteriormente referido.**

**Só deverá ser iniciado o preenchimento do Relatório Final da operação após a validação de todos os Pedidos de Pagamento submetidos, quer respeitem a despesa elegível ou não elegível e após a validação do reporte de indicadores com a execução final dos indicadores.**

Deve ser sinalizado que o relatório corresponde ao **Relatório Final** da operação

Todos os campos assinalados com \* são de preenchimento obrigatório. Em baixo surgem sempre os botões **Cancelar** e **Seguinte**. Ao clicar no botão **Seguinte** grava os campos visíveis e passa ao próximo passo, se clicar no botão **Cancelar** volta à lista de pesquisa do relatório de execução.

### 3.1.3.2 Descrição

The screenshot shows a web-based form titled 'Descrição' with a navigation bar at the top containing buttons for 'Identificação', 'Descrição', 'Calendarização', 'Financiamento', 'Plano Investimento', 'Indicadores', 'Medidas Publicidade', 'Questões Ambientais', 'Cond. Execução', 'Documentos', and 'Resumo'. The 'Descrição' button is highlighted. The form content includes:

- Descrição da Operação:** A operação consiste na construção de Rede de abastecimento de água (extensão), a construção do Reservatório (eliminação do existente) e a reabilitação da Rede de abastecimento de água existente.
- Objetivos da Operação:** A Operação visa garantir o serviço público de abastecimento a toda a população, criando condições de otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes e a construir, garantindo a qualidade do serviço prestado às populações e a sustentabilidade dos sistemas, no âmbito do ciclo urbano da água. Entre outros pretende atingir os seguintes objetivos: Melhoria da qualidade do serviço de abastecimento de água; Redução das perdas de água; Gestão eficiente de ativos e aumento da sua reabilitação; Redução de água não faturada.
- Resumo:** A operação consiste na construção de infraestruturas na vertente em baixa e alta, para o abastecimento público de água à população para a drenagem e tratamento de águas residuais, nomeadamente: Para a componente abastecimento público de água à população, a operação prevê a ampliação da rede de distribuição de água de abastecimento às populações e reabilitação de existente existente em baixa e de um reservatório existente em alta.
- Descrição geral das atividades desenvolvidas:** (Empty text area)
- Observações:** (Empty text area)
- Articulação com outras operações ou programas:** Three columns with radio buttons for 'Sim' and 'Não' and text input fields for 'Continuação' and 'Complementar'.
  - No âmbito do CREM:** Continuação, Complementar
  - No âmbito do Portugal 2020:** Continuação, Complementar (Drenagem e tratamento de águas residuais em Carval)
  - No âmbito de outros Programas Nacionais ou Comunitários:** Continuação, Complementar
- PSR/FEDER:** (Empty text area)

At the bottom, there are buttons for 'Cancelar', 'Anterior', and 'Seguinte'.

FIGURA 7 RELATÓRIO DE EXECUÇÃO: DESCRIÇÃO

Neste ecrã pretende a recolha/atualização da informação relativa à **descrição da operação, objetivos da operação e resumo**, são pré-preenchidos os campos com a informação já registada na versão da Operação ativa na data de corte.

No campo **Descrição geral das atividades desenvolvidas** deve ser feita uma descrição sumária dos trabalhos realizados e dos principais objetivos alcançados com a concretização da operação por comparação com o que se encontra aprovado na operação (última decisão de aprovação em vigor).

Os campos relativos à **Articulação com outras operações ou programas** deverão ser alterados/completados, se existir alguma atualização que tenha ocorrido durante a execução da operação. Deverão ser clarificadas articulações com outros apoios

comunitários, referidos ou não em sede de candidatura/reprogramação. Nesse caso, deverão ser indicados eventuais códigos atribuídos ao apoio concedido.

O utilizador pode alterar/completar a informação relativa à articulação com outras operações no âmbito do QREN e no âmbito do Portugal 2020, mas a informação registada pelo beneficiário em sede de relatório de execução não se reflete automaticamente nos dados da operação.

### 3.1.3.3 Calendarização

Calendarização	
Data Início Operação	Data Prevista Fim Operação
01/03/2017	31/03/2018
Data Início Efetivo da Execução Física	Data Fim Efetivo da Execução Física
31/07/2017	
Data Início Efetivo da Execução Financeira	Data Fim Efetivo da Execução Financeira
01/08/2017	

**FIGURA 8** RELATÓRIO DE EXECUÇÃO: CALENDARIZAÇÃO

Apresentam-se as datas mais relevantes no contexto da operação:

**Data de Início da Operação:** pré-preenchido, data prevista início da operação na versão registada da operação, à data de corte, no Balcão2020.

**Data Prevista de Fim da Operação:** pré-preenchido, data prevista fim da operação na versão registada da operação, à data de corte, no Balcão2020.

**Data de Início Efetivo da Execução Física:** pré-preenchido, data do documento de despesa mais antigo elegível validado, conforme registo, à data de corte, no Balcão2020.

**Data de Fim Efetivo da Execução Física:** data do documento de despesa mais recente elegível validado, conforme registo, à data de corte, no Balcão2020.

**Data de Início Efetivo da Execução Financeira:** pré-preenchido, data do documento de pagamento mais antigo elegível validado, conforme registo, à data de corte, no Balcão2020.



**Data de Fim Efetivo da Execução Financeira:** Data documento de pagamento mais recente elegível validado, conforme registo, à data de corte, no Balcão2020. Esta data é apresentada apenas quando se trata do Relatório de Execução Final.

Nos casos dos projetos que têm contratos sujeitos a revisão de preços, a data de conclusão da operação será quando existirem as revisões de preços definitivas e a respetiva despesa já estiver em condições de ser apresentada. O mesmo no que respeita ao regime de IVA *prorata*, em que a despesa deverá ser apresentada apenas depois da taxa do *prorata* relativa aos vários anos de execução da operação já ser a definitiva. Estas despesas deverão ser incluídas em PP do tipo Saldo Final.

**Justificação dos desvios:** Breve justificação dos desvios ocorridos no que respeita aos períodos de execução da operação

**Observações:** a preencher, caso aplicável

### 3.1.3.4 Financiamento

Identificação
Descrição
Calendarização
Financiamento
Plano Investimento
Indicadores
Medidas Publicidade
Questões Ambientais
Cond. Execução
Documentos
Resumo

## Financiamento

Tipologia  
Forma de Financiamento Subvenção Não Reembolsável

Financiamento da Operação

	Aprovado	Executado
<b>Custo Total</b>	136 245,80 €	38 126,33 €
Investimento Não Elegível	0,00 €	3 812,64 €
Investimento Elegível Não Participado	0,00 €	0,00 €
Investimento Elegível	136 245,80 €	34 313,69 €
<b>Operação Geradora de Receitas</b> <input type="checkbox"/>		
Custo Total Atualizado	0,00 €	
Receitas Líquidas Atualizadas	0,00 €	
Despesas Elegíveis	0,00 €	
Défice de Financiamento	0,00%	
Montante Máximo Elegível	136 245,80 €	
Elegível Não Participado Receitas	0,00 €	
Total Elegível Não Participado	0,00 €	
Contribuição Comunitária	115 808,93 €	29 166,64 €
Taxa de Cofinanciamento	85,00%	85,00%
Financiamento Privado	0,00 €	
Financiamento Público Nacional	20 436,87 €	

Recurso a Empréstimo BEI

Recurso Empréstimo BEI

Recurso Empréstimo BEI Código

Recurso Empréstimo BEI Montante  €

Recurso Empréstimo BEI Data

Justificação dos Desvios \*

Observações

**FIGURA 9** RELATÓRIO DE EXECUÇÃO: FINANCIAMENTO

Neste quadro são apresentados os valores do Financiamento da operação aprovados, segundo a versão da operação registada à data de corte no Balcão2020, e os valores correspondentes tendo por base os montantes já executados, calculados com base na despesa validada, segundo a versão dos pedidos de pagamento associados à operação, registados no estado “validado” e “pago”, à data de corte.

**Atenção:**

No caso dos projetos geradores de receitas líquidas, em que foi aplicado o *prorata* da receita líquida atualizada (funding-gap), sempre que existam alterações significativas que originam a revisão da análise financeira subjacente à aprovação/reprogramação das operações - alteração do Custo Total do Investimento, alteração do tarifário, novas receitas não previstas, o mesmo deve ser revisto, podendo dar origem a alterações no Montante Máximo elegível.

Caso se verifiquem estas alterações, deverá ser solicitada uma reprogramação da operação, previamente ao preenchimento do Relatório Final.

**Os valores executados já deverão contemplar a apresentação de revisões de preços definitivas, quando aplicável e a taxa de *prorata* definitiva dos vários anos abrangidos pela operação, quando aplicável.**

A informação referente a Empréstimos BEI concedidos à operação é apresentada pré-preenchida, conforme informação equivalente registada na versão da operação à data de corte. Os campos são editáveis, permitindo ao beneficiário completar/atualizar esta informação.

Sobre a utilização de Empréstimos BEI ou outros apoios comunitários, deve ser prestada informação explícita mesmo que seja simplesmente para declarar que não foram utilizados. Quando tenham existido empréstimos, devem ser referidos os montantes utilizados e as referências do contrato

Deverá ser evidente que foi respeitado o limite para acumulação de empréstimo BEI com o apoio do Fundo e que não há sobreposição de diferentes apoios para a mesma despesa. No caso de se tratar do Empréstimo Quadro BEI, deverá ser sinalizado que foi utilizado para a Contrapartida Nacional da operação.

**Justificação dos Desvios (campo de preenchimento obrigatório):** os desvios entre a previsão e a concretização deverão ser analisados e justificados neste ponto.

**Observações:** a preencher, caso aplicável

### 3.1.3.5 Plano Investimento

Identificação Descrição Calendarização Financiamento **Plano Investimento** Indicadores Medidas Publicidade Questões Ambientais Cond. Execução Documentos Resumo

Plano de Investimento \* Campo de preenchimento obrigatório

Execução por Contrato

Componente	Contrato	Beneficiário	Fornecedor	Valores da Adjudicação				Valores Executados				
				Imputado (1)	Não Elegível (2)	Elegível (3)	Elegível Ajustado ao Montante da Decisão (4)	Imputado (5)	Não Elegível (6)	Elegível (7)	Elegível Ajustado ao Montante da Decisão (8)	Elegível Executado (9) = (7)/(5)
16 - Construções diversas	CNT-017475	506882713	501145575	135 954,25 €	0,00 €	128 258,73 €	128 258,73 €	38 126,33 €	3 812,64 €	34 313,69 €	34 313,69 €	26,75 %
<b>Total:</b>				135 954,25 €	0,00 €	128 258,73 €	128 258,73 €	38 126,33 €	3 812,64 €	34 313,69 €	34 313,69 €	

Repartição do Investimento por Componente

Componente	Beneficiário	Total Aprovado	Elegível Aprovado	Total Executado	Elegível Executado	Taxa de Execução (Custo Total)	Taxa de Execução (Despesa Elegível)	Justificação dos Desvios
16 - Construções diversas	506882713	136 245,80 €	136 245,80 €	38 126,33 €	34 313,69 €	27,98%	25,19%	
<b>Total:</b>		136 245,80 €	136 245,80 €	38 126,33 €	34 313,69 €			

Observações

Cancelar Anterior Seguinte

**FIGURA 10** RELATÓRIO DE EXECUÇÃO: PLANO INVESTIMENTO

Os campos relativos aos montantes do Plano de Financiamento apresentam-se pré-preenchidos e não editáveis. No ecrã Plano de Investimento apresentam-se 2 quadros com a informação organizado ao nível das componentes de Investimento definidas na operação.

#### ✓ Execução por Contrato

Estão refletidos por Componente/Contrato/Beneficiário/Fornecedor os montantes relativos aos valores de adjudicação do contrato e aos correspondentes valores executados.

Os valores adjudicados são extraídos da versão dos contratos registados no balcão2020, à data de corte do relatório. São considerados os contratos nos estados “Submetido”, “Em atualização” e “Validado”.

Os valores executados são calculados com base na despesa validada segundo a versão dos pedidos de pagamento associados à operação, registados no estado “validado” e “pago”, à data de corte deste relatório de execução.

Na última coluna é calculada a percentagem do montante do investimento elegível adjudicado que já se encontra executado.

**Nos casos em que a taxa de execução for diferente de 100% deverá avaliar-se se existe mais algum pedido de pagamento que deverá ser submetido, quer relativo a despesa de custo total, quer relativo a despesa elegível.**

O custo total do investimento executado deverá coincidir com a despesa total registada nos extratos contabilísticos (Centro de Custos do projeto) que evidenciem o registo individualizado das despesas totais realizadas.

O custo total do investimento executado deverá ser constituído por todas as despesas que contribuem para execução e operacionalização da fase de investimento que constitui a operação, executadas até à data de conclusão financeira da operação.

**Caso não tenha submetido todos os contratos que enquadram a despesa que corresponde ao custo total do investimento, os mesmos deverão ser submetidos.**

**Caso não tenha submetido toda a despesa relativa aos contratos que já constam deste passo, deverá, antes da submissão do RF, submeter um pedido de pagamento com as despesas em falta na execução do projeto**

Caso se verifique que existe a necessidade de os contratos serem ajustados no que respeita ao valor imputado à operação, deverá, previamente ao início do preenchimento do Relatório Final, ser solicitada à AG do POSEUR essa alteração, que só depois de comunicadas para o BU2020, serão assumidas no pré preenchimento deste formulário.

#### ✓ **Repartição do Investimento por componente**

No segundo quadro referente aos montantes do investimento repartido por componente, o exercício é semelhante, apresentando a distribuição do Custo Total e Elegível aprovado, Custo Total e Elegível Executado por cada uma das componentes/beneficiário definidas na operação.

Os montantes relativos à dimensão Aprovado são extraídos da versão da candidatura registada no Balcão2020 à data de corte deste relatório.

Acrescem-se 2 colunas com os cálculos relativos às taxas de Execução do Custo Total e da Despesa Elegível e num último campo “Justificação dos Desvios” (sempre que a taxa de execução seja diferente de 100%) deve o beneficiário indicar o motivo que justifique o desvio, sempre que tal se verifique, entre o Aprovado/Executado.

No final deste ecrã, um extenso campo para observações permite ao beneficiário completar com a informação que considere relevante para a interpretação do plano de investimento da operação.

### 3.1.3.6 Indicadores

Identificação
Descrição
Calendarização
Financiamento
Plano Investimento
Indicadores
Medidas Publicidade
Questões Ambientais
Cond. Execução

Documentos
Resumo

## Indicadores

\* Campo de preenchimento obrigatório

Código	Tipo	Designação	Unidade	Aprovado (Meta)	Referência	Executado (Acumulado)	Contratualizado	Observações
Não existem linhas								

Observações

Contributo da operação para a Igludade entre homens e mulheres, não discriminação e acessibilidade de pessoas com deficiências

✕ Cancelar
< Anterior
> Seguinte

**FIGURA 11** RELATÓRIO DE EXECUÇÃO: INDICADORES

No ecrã relativo aos Indicadores associados à operação, a informação pré-preenchida é extraída da última versão validada do reporte de indicadores, registada no Balcão à data de corte do relatório de execução.

Para cada indicador é possível ao beneficiário registar no campo observações a informação que considerar relevante. Adicionalmente existe um campo mais extenso para observações que permite o registo de informação mais completa.

**Importante: Antes de submeter o relatório Final deve submeter o reporte de indicadores no BU, através do preenchimento das metas do executado, que irão ser integradas no Relatório de Execução (ou Final), após a validação do reporte de indicadores no respetivo módulo. Esta validação do estado de reporte de “submetido” para “validado” é efetuada pela Autoridade de Gestão.**

O beneficiário pode consultar o estado do reporte acedendo à operação em causa no Balcão 2020, não havendo necessidade de remessa a esta Autoridade de Gestão (AG) de comprovativo de submissão de Reporte. Enquanto o reporte se encontrar no estado submetido, o beneficiário ainda poderá efetuar alterações, só quando passar ao estado validado é que viabiliza a submissão do relatório final.

Alerta-se que esta validação por parte da AG será relativa à execução final dos indicadores, de acordo com os documentos submetidos à data do reporte de indicadores, sem prejuízo de poderem existir ajustamentos após a submissão do Relatório Final e da respetiva análise, que sendo mais global, poderá originar alterações face ao reporte anteriormente validado. Caso existam alterações, as mesmas serão incorporadas na análise do Relatório Final, não sendo necessário a submissão de um novo reporte

No preenchimento das metas do executado relativas aos indicadores de resultado cuja metodologia de apuramento implica um desfasamento temporal após a conclusão da operação, ou seja, cuja a meta efetiva não é possível de apurar na fase de reporte de indicadores para a submissão de relatório final, a meta deverá ser preenchida com o valor 0 no executado, referindo nas observações que nesta fase ainda não foi possível apurar a meta atingida do indicador devido à sua metodologia incorporar um desfasamento temporal após a conclusão da operação (12 ou 6 meses após a conclusão da operação). Ressalva-se que o preenchimento a 0 não configura uma situação de incumprimento por parte do beneficiário.

Para maior detalhe na informação relativa à informação sobre os indicadores, deverá ser preenchido o template correspondente ao Anexo I, disponível juntamente com este Guião.

Deverão ser inscritos os indicadores de realização e resultado constantes da última decisão de aprovação em vigor, inscrevendo a meta atingida e o ano alvo em que a meta foi efetivamente atingida.

A meta efetiva deverá ser apurada de acordo a metodologia definida para cada indicador no Aviso de abertura, devendo ser apresentadas evidências de cada um dos valores apresentados. A título de exemplo, refira-se:

- para as operações com expressão territorial, ficheiro em formato shapefile com a localização das intervenções que foram realizadas ou a área geográfica abrangida (subjacentes à meta atingida), incluindo os dados georreferenciados em formato vetorial, contendo polígonos, linhas e/ou pontos, conforme o adequado para representar a operação (sistemas projeção coordenadas ETRS89), aplicável aos projetos com incidência territorial, tratando-se de ações materiais ou imateriais. Caso este ficheiro não tenha sido apresentado aquando da candidatura e/ou, tendo sido, a operação tenha sofrido reprogramação(ões) relativamente à representação geográfica inicial, deverá ser também representada a localização das intervenções subjacente à meta aprovada;

- evidência documental das realizações/resultados atingidos, nomeadamente, informação ex-post que confirme as metas atingidas. Apresentamos alguns exemplos não exaustivos: parecer ex-post de entidade independente, evidências dos consumos energéticos nos prazos indicados na metodologia, licenças de funcionamento da infraestrutura que comprovam as respetivas condições de operacionalização e/ou capacidade instalada, consumidores ligados às redes, reportes obrigatórios às entidades setoriais responsáveis pelas políticas públicas, entre outros.

Nenhum indicador que tenha pressupostos de evidências do tipo referido anteriormente e que tenham de ser apresentadas no âmbito do Relatório Final da operação, será considerado cumprido se tais evidências não forem apresentadas.

Caso existam desvios face ao aprovado, os mesmos têm de ser justificados e terá que ser calculada a taxa de cumprimento do indicador.

Consideram-se cumpridas as metas contratualizadas em sede de aprovação/reprogramação, constantes na Decisão de Aprovação em vigor, quando a percentagem de cumprimento for de pelo menos 90% do contratualizado. Abaixo desse limiar, será aplicada uma correção financeira proporcional à percentagem do incumprimento da meta, a incidir, para cada um dos indicadores, sobre 10% do montante a aprovar em saldo final, conforme simulador disponibilizado no Aviso.

No caso do incumprimento das metas dos indicadores de realização e de resultados **contratualizados** ao nível de cada operação, será aplicada uma correção financeira nos seguintes termos:

1. Tolerância de 10% de incumprimento
2. Penalização é proporcional ao incumprimento da meta e recai sobre 10% do montante de saldo final a pagar
3. Correção financeira a incidir sobre o saldo final resultará do somatório da penalização a aplicar a cada um dos indicadores contratualizados.

Para os indicadores de resultado, que tem definido na sua metodologia um desfazamento temporal após a conclusão da operação para o apuramento dos resultados, sendo o ano alvo diferente do ano de conclusão da operação (12 ou 6 meses após a conclusão da operação), o preenchimento deste anexo relativamente a esta natureza de indicadores deverá ser realizado no momento em que o ano alvo seja atingido.

**Contributo da operação para a igualdade entre homens e mulheres, não discriminação e acessibilidade de pessoas com deficiências:** Avaliação da execução das ações específicas para ter em conta os princípios estabelecidos no artigo 7.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, no que diz respeito à promoção da igualdade entre homens e mulheres e à não discriminação, incluindo, ações específicas realizadas para promover a igualdade entre homens e mulheres e evitar a discriminação, em especial a acessibilidade das pessoas com deficiência, e das medidas destinadas a assegurar a integração da perspetiva do género nas operações.

Descrição dos resultados da operação no quadro da promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e da integração da perspetiva de género.

### 3.1.3.7 Medidas de Publicidade

Medidas de Publicidade

Associar Medida

Descrição \* Data Início \* Duração (Meses) \* Custo da Ação \* Cofinanciada \* Público-Alvo \* Habitantes Abrangidos \*

Associação de Medida

Descrição	Data Início	Duração (Meses)	Custo da Ação	Cofinanciada	Público-Alvo	Habitantes Abrangidos
Não existem linhas						

Observações

Cancelar Anterior Seguinte

**FIGURA 12** RELATÓRIO DE EXECUÇÃO: MEDIDAS PUBLICIDADE

Neste passo deverão ser descritas as medidas de informação e publicidade desenvolvidas durante a execução da operação, nomeadamente tipo de publicidade e descrição sucinta, data de início da ação, duração da ação em meses, custo da ação, se foi ou não cofinanciada, características do público-alvo e população abrangida.

Na tabela deverão ser referenciadas quais as ações concretas que foram implementadas no âmbito do cumprimento das medidas de informação e comunicação.

Na terceira coluna deverá ser apresentada a Duração de cada Ação (duração essa que deverá ser contabilizada em termos do número de meses)

Relativamente ao Custo da Ação, este deverá traduzir o custo total do investimento, sendo que na coluna seguinte, com a designação Cofinanciada (S/N), deverá ser dada a indicação acerca do Custo da Ação ter ou não sido considerado como um custo elegível.

A informação relativa ao Público-alvo refere-se àquele para quem as ações de informação e comunicação estavam destinadas inicialmente e na coluna seguinte, Habitantes Abrangidos, será considerada a população total que acabou por tomar contacto com as ações implementadas.

Nos casos em que a operação consubstancie em si a realização de ações de sensibilização/comunicação/divulgação tendo em vista determinadas áreas de intervenção, as medidas de informação e publicidades poderão ser a utilização da referência ao financiamento comunitário, a realização de ações de publicitação dessas campanhas/ações – ex: na imprensa escrita/website que se vai realizar ou se está a realizar uma ação de sensibilização, entre outras.



## Observações

Para além do preenchimento do quadro, deverá ser feita referência ao nº de frentes de obra em que foram afixados os painéis.

A colocação de placas permanentes deverá ser comprovada por fotografia e deve ser explicitado o local de afixação com informações sobre a circulação de público no local

Deverão ainda fazer parte do relatório final como anexos o material informativo produzido sobre a operação financiada, nomeadamente todo aquele que contenha a menção ao financiamento comunitário.

De forma a comprovar a correta concretização destas ações no terreno, deverão ser anexados ao relatório diversos elementos comprovativos que poderão ser de natureza diversa, mas que deverão constituir-se como fotografias, pequenos objetos promocionais, merchandising, vídeos, recortes de imprensa, print screens de websites criados para o efeito ou outros elementos que permitam:

- Evidenciar a correta comunicação dos apoios atribuídos, respeitando os termos dos artigo 115º do Regulamento (CE) n.º 1303/2013 da Comissão, de 17 de Dezembro, bem como as diversas normas constantes no Guia de informação e comunicação para beneficiários do PORTUGAL 2020 e do PO SEUR;
- Evidenciar o cumprimento do Plano de Comunicação da operação que é estabelecido aquando da apresentação da candidatura e que importa aqui considerar se teve desvios na sua concretização.
- Caso existam desvios face ao que estava inicialmente aprovado, os mesmos têm que ser justificados.
- Os registos fotográficos a anexar deverão ser em Alta Resolução, deverão estar em formato jpg e poderão ter como limite 4Mb. Se por outro lado for criado um ficheiro zip contendo várias fotografias este poderá ter até 10Mb.

Os registos vídeo deverão também estar em Alta Resolução (1920x1080 ou superior) e deverão ser captados no formato 16:9. Poderão ter no máximo 250 Mb.

### 3.1.3.8 Questões Ambientais

Identificação | Descrição | Calendarização | Financiamento | Plano Investimento | Indicadores | Medidas Publicidade | **Questões Ambientais** | Cond. Execução | Documentos | Resumo

### Questões Ambientais

\* Campo de preenchimento obrigatório

Medidas minimizadoras de impacto ambiental adotadas

A operação já se encontra fisicamente concluída (todas as ações previstas já foram concretizadas)?  
 Sim  Não  N/A

A infraestrutura já foi inaugurada? \*  
 Sim  Não  N/A

Data de inauguração

A infraestrutura já está em fase de exploração? \*  
 Sim  Não  N/A

Data de início de exploração

Observações

Cancelar Anterior Seguinte

Figura 13 Relatório de Execução: Questões Ambientais

### Medidas minimizadoras de impacto ambiental adotadas

Deverão ser identificadas as medidas adotadas em articulação com as recomendações da AIA, quando aplicável.

Deverão também ser identificadas outras medidas, nomeadamente as relacionadas com regulamentos de descargas, resolução de processos de contencioso entre outras.

Nos casos em que não exista nada a indicar, deverá ser referido como “Não aplicável”.

Este passo tem como objetivo evidenciar o cumprimento da legislação ambiental para as infraestruturas financiadas ao abrigo das áreas de intervenção identificadas.

Deverão ser preenchidas as informações relativas ao licenciamento ambiental e autorizações/licenças/pareceres aplicáveis para cumprimento da legislação em vigor (Preencher **Anexo II**) e instrumentos de gestão territorial (Preencher **Anexo III**). Esta informação deverá ser a atualização da informação submetida aquando da apresentação da candidatura, devendo ser anexados os documentos comprovativos/evidências documentais associados a este Quadro que ainda não tenham sido enviados.

Deverá previamente ser solicitada à AG do POSEUR a última versão do Anexo II e III, que pode ter sofrido alterações/complementamentos depois da última versão submetida pelo beneficiário, mas a informação deverá ser passada para o template agora disponibilizado de modo a ficar estruturado no Sistema de Informação do POSEUR.

### Entrada em funcionamento das Infraestruturas/equipamentos (só aplicável à natureza de investimento Infraestruturas ou equipamentos)

A operação já se encontra fisicamente concluída (todas as ações previstas já foram concretizadas)?

A infraestrutura já foi inaugurada? Data de inauguração?

A infraestrutura já está em fase de exploração? Data início de exploração?

Deverão ainda ser preenchidos os **Anexos IV e IV-A** de acordo com as seguintes orientações:

- ✓ **Entrada em Funcionamento das Infraestruturas**
- ✓ **Entrada em Funcionamento / Disponibilização dos Equipamentos**

Deverão ser descritas as infraestruturas/equipamentos aprovadas na última decisão em vigor e as infraestruturas/equipamentos executadas, com as respetivas datas de conclusão física e de entrada em funcionamento. Quer no que respeita à data de conclusão física, quer no que respeita à data de entrada em funcionamento, deverá ser indicado qual o documento apresentado que comprova cada uma destas datas, de entre os documentos disponíveis para seleção.

Cada infraestrutura/equipamento deverá ser associada ao contrato onde se encontra inserida. Caso a mesma infraestrutura ou equipamento tenha mais do que um contrato associado, deverão ser inseridos o número de linhas para cada infraestrutura ou equipamento correspondentes a cada um dos CNT que os enquadram.

Deverá ser indicado se as infraestruturas /equipamentos se encontram em fase de testes, mesmo que já tenham entrado em funcionamento. Deverá ser indicado qual o documento apresentado que comprova cada uma destas datas, de entre os documentos disponíveis para seleção.

No caso das infraestruturas/equipamentos não estarem a funcionar/disponibilizados no momento da submissão do Relatório Final, deverá ser indicada a data prevista para a entrada em funcionamento e a justificação para as infraestruturas não estarem em funcionamento.

Para cada infraestrutura/equipamento, deverão ser apresentadas, em anexo, fotografias, incluindo a da adequada divulgação do apoio comunitário (placa provisória e placa definitiva).

- ✓ **Justificação dos Desvios entre as infraestruturas/equipamentos disponibilizados aprovadas e executadas e outras observações**

Nos casos em que existam diferenças entre as infraestruturas/equipamentos aprovados e as infraestruturas/equipamentos executados (quantidades diferentes das aprovadas), deverão ser justificados esses desvios.

No caso da conclusão e entrada em funcionamento das infraestruturas/equipamentos exigir uma 2ª fase de investimento, tal deverá ser expressamente indicado e referido o calendário de conclusão da execução física e financeira da operacionalização.

Nos casos em que não exista nada a referir, deverá ser indicado “Não aplicável”.

### ✓ Condições de Operação e manutenção das infraestruturas

Deverá ser feita uma descrição sumária do modelo de gestão das infraestruturas resultantes da operação apoiada, meios técnicos e humanos para garantir a operação e manutenção. Deverá ser realçada alguma alteração aos pressupostos subjacentes à operação aprovada.

Deverão ser apresentados os Regulamentos internos da infraestrutura e regulação da atividade por entidade independente, se aplicável.

No caso dos Grandes Projetos, deverá ainda ser preenchido o **Anexo V** e justificados os desvios.

#### 3.1.3.9 Condições de Execução

**FIGURA 14** RELATÓRIO DE EXECUÇÃO: CONDIÇÕES EXECUÇÃO

Aplicável para as condicionantes em relação às quais, à data de apresentação do Relatório Final, ainda não tenha sido evidenciado o seu cumprimento.

Deverá ser evidenciado o cumprimento das condicionantes ainda não cumpridas e anexados os documentos relevantes.

Nos casos em que não exista nada a referir, deverá ser referido “Não aplicável”

### Impacto e Mérito da Operação

Não aplicável

### Descrição de boas práticas aplicadas

Deverão ser destacadas as características da operação - durante a sua implementação ou durante a fase de execução, que sejam passíveis de ser consideradas como Boas Práticas na aplicação do financiamento comunitário.

Caso tenha sido contemplada a adoção de práticas de construção sustentável (ex. incorporação de materiais reciclados, eficiência energética, preservação de biodiversidade urbana, ...), deverão ser descritas as práticas utilizadas na fase de execução da operação.

Caso tenham sido previstas práticas de gestão sustentável em fase de exploração das infraestruturas, deverão ser descritas quais as práticas que serão implementadas na exploração da infraestrutura.

Poderão ser também consideradas boas práticas, entre outras, as seguintes: envolvimento /interação com a comunidade; ações de comunicação/divulgação inovadoras; cumprimento dos prazos de execução previstos, sem deslizos; modelos de gestão inovadores; existência de serviços educativos; resiliência das infraestruturas às Alterações Climáticas.

#### 3.1.3.10 Documentos

FIGURA 15 RELATÓRIO DE EXECUÇÃO: DOCUMENTOS

Ecrã destinado ao *upload* de documentos, os ficheiros a anexar devem ser classificados conforme os tipos de documentos disponíveis:

- Exec. Física
- Exec. Financeira
- Medidas de Publicidade
- Condicionantes à Execução
- Questões Ambientais
- Outros

Os anexos a submeter com o Relatório Final, são os seguintes, e deverão ser verificados de acordo com o **anexo VI**, sinalizando são ou não aplicáveis - **só deverão ser enviados os documentos que não tenham sido enviados noutros momentos do ciclo de vida da operação:**

	Tipo Documento BU
Fotografias das infraestruturas	Exec. Física
Fotografias, vídeos e outros elementos informativos, de natureza qualitativa e quantitativa, que permitam: i) uma adequada avaliação do investimento realizado e dos resultados do mesmo e sua comparação com os que foram fixados na decisão de favorável de financiamento, nomeadamente a entrada em exploração e/ou em funcionamento e utilização das infraestruturas ii) evidenciar a correta publicitação dos apoios atribuídos, respeitando os termos dos artigo 115º do Regulamento (CE) n.º 1303/2013 da Comissão, de 17 de Dezembro, bem como as normas constantes no Guia de informação e comunicação para beneficiários do PORTUGAL 2020 e do PO SEUR iii) evidenciar o cumprimento do Plano de Comunicação estabelecido aquando da candidatura.	Medidas de Publicidade
Auto(s) de receção da(s) obra(s) ou documento(s) equivalente(s), para outro tipo de fornecimentos, que comprove a sua conclusão	Exec. Física
Comprovativo da resolução ou previsão da sua concretização das questões pendentes nos Autos de receção provisória	Exec. Física
Conta(s) final(ais) das empreitadas	Exec. Financeira
Documentos de cálculo e de processamento das Revisões de Preços, com índices definitivos, independentemente de estar ou não prevista a sua elegibilidade no âmbito da operação	Exec. Financeira
Extratos bancários e consolidação e demonstração de saldos, nos casos em que o reforço das garantias é efetuado através de retenção depositada em conta bancária específica, a fim de serem confirmados os saldos face à garantia da empreitada	Exec. Financeira

Extratos contabilísticos que evidenciem o registo individualizado das despesas totais realizadas e das receitas obtidas no âmbito da operação, nos termos do plano de contabilidade em vigor.	Exec. Financeira
No caso das operações às quais é aplicável o regime de IVA "pró-rata", documento que evidencie o apuramento da taxa de pró-rata anual, para todos os anos de execução da operação	Exec. Financeira
Disponibilização de pareceres, licenciamentos, autorizações e demais documentação que evidencie o cumprimento das regras ambientais aplicáveis ao investimento	Questões Ambientais
Licenciamentos necessários para a entrada em fase de exploração	Outros
Regulamentos internos da infraestrutura e regulação da atividade por entidade independente, se aplicável	Outros
Documentos que evidenciam o cumprimento das condicionantes de financiamento	Condicionantes à Execução
Declaração de Encerramento - Receitas Estimadas/Geradas (ver declaração <i>pdf</i> anexa ao documento)	Outros
Documentos que evidenciam o cumprimento das metas dos indicadores	Exec. Física
Ficheiro(s) Georreferenciado(s) em formato Shapefile ou outros, no Sistema de Projeção Coordenadas "EPSG: 3763 PT-TM06 /ETRS 89" (Continente) e "UTM-ITRF93" (RAM), em conformidade com as regras definidas no Anexo I. Localização das operações do Guião de Preenchimento do Formulário no Balcão Único Versão 1.4 (últimas colunas referentes à aplicabilidade da Georreferenciação e Tipo de Geometria solicitado: polígonos, linhas e/ou pontos, de acordo com as Tipologias de Intervenção e Natureza de Investimento da candidatura), sempre que: não tenha sido submetido na candidatura; sempre que, tendo sido submetido na candidatura, a georreferenciação da operação tenha sofrido alterações; sempre que, no referido Anexo I seja dada indicação para a submissão do ficheiro aquando da conclusão da operação.	Outros
<i>Templates excel</i>	Outros
Anexo I - Indicadores	Exec. Física
Anexo II - Licenciamento Ambiental e Autorizações/Licenças/Pareceres aplicáveis para cumprimento da legislação em vigor	Questões Ambientais
Anexo III - Instrumentos de Gestão Territorial	Questões Ambientais
Anexo IV - Infraestruturas	Exec. Física
Anexo IV-A - Equipamentos	Exec. Física

Anexo V – Calendário de execução física dos Grandes Projetos	Exec. Física
Anexo VI – Verificação dos Anexos	Outros
Outros	Outros

**TABELA 2** TABELA DE DOCUMENTOS

### 3.1.3.11 Resumo

Identificação Descrição Calendarização Financiamento Plano Investimento Indicadores Resultados Publicações Efeitos Ambientais Cont. Execução Documentos **Resumo**

#### Resumo do Relatório de Execução

##### Identificação

**Operação**  
**Código Intersectoral**  
 POSEUR-01-2012-RC-000287  
**Designação da Operação**  
 Faixa de abastecimento de água em Casalhar de Romão

**Concurso**  
**Código**  
 POSEUR-11-2010-18  
**Designação**  
 Operações que visam o fomento do sistema de abastecimento de água em base e do sistema de saneamento

**Eixo**  
**Código**  
 01  
**Eixo Prioritário**  
 Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos

**Prioridade de Investimento**  
**Código**  
 02  
**Designação**  
 Investimentos no setor da água, para satisfazer os requisitos do plano ambiental da União e atender às

**Dados do Relatório**  
**Data de Cômputo** 11-09-2018 **Relatório Final**

##### Descrição

**Descrição da Operação**  
 A operação consiste na construção da Faixa de abastecimento de água (terracota), a construção do Reservatório (almazenagem de águas) e a reabilitação da Faixa de abastecimento de água existente.

**Objetivos da Operação**  
 - A Operação visa garantir o serviço público de abastecimento a toda a população, criando condições de segurança e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes e a renovar, garantindo a qualidade do serviço prestado às populações e a sustentabilidade dos sistemas, no âmbito do ciclo urbano da água. Entre outros pretende atingir os seguintes objetivos: Melhorar a qualidade do serviço de abastecimento de água;  
 - Garantir a eficiência da gestão e o aumento da sua resiliência;  
 - Melhorar a gestão do ciclo urbano da água.

**Resumo**  
 A operação consiste na construção de infraestruturas no terreno em base e alta, para o abastecimento público de água à população para a drenagem e tratamento de águas residuais, nomeadamente:  
 a) Para o componente abastecimento público de água a população, a operação prevê a ampliação da rede de distribuição de água de abastecimento às populações e reabilitação do sistema (terreno em base) e de um reservatório (terreno em alta).

**Descrição geral das atividades desenvolvidas\***  
 Tarefas

**Observações**

**Articulação com outras operações ou programas**

<b>No âmbito do QREN*</b> Não	<b>No âmbito do Portugal 2020*</b> Sim	<b>No âmbito de outros Programas Nacionais ou Comunitários*</b> Não
Complementar	Complementar	Complementar
Complementar	Drenagem e tratamento de águas residuais em Casalhar de Romão	Complementar

**Calendarização**

<b>Data Início Operação</b> 01-08-2017	<b>Data Fim Início Operação</b> 01-02-2018
<b>Data Início Etapas de Execução Física</b> 01-09-2017	<b>Data Fim Etapas de Execução Física</b> 01-08-2017
<b>Data Início Etapas de Execução Financeira</b> 01-08-2017	<b>Data Fim Etapas de Execução Financeira</b> 01-08-2017

**Justificação dos Dados**

**Observações**



### Financiamento

Tipologia  
Forma de Financiamento: Subvenção Não Reemborsável

Financiamento da Operação

	Aprovação	Execução
Custo Total	138 245,80 €	28 128,33 €
Investimento Não Elegível	0,00 €	2 812,04 €
Investimento Elegível Não Comparticipado	0,00 €	0,00 €
Investimento Elegível	138 245,80 €	24 316,29 €

Operação Geradora de Rendimentos

Custo Total Atualizado	0,00 €	
Rendimentos Líquidos Realizados	0,00 €	
Despesas Elegíveis	0,00 €	
Diferença de Financiamento	0,00 €	
Montante Máximo Elegível	138 245,80 €	
Elegível Não Comparticipado Rendimentos	0,00 €	
Total Elegível Não Comparticipado	0,00 €	
Contribuição Comunitária	119 029,91 €	22 196,04 €
Taxa de Colaboração	85,00%	85,00%
Financiamento Privado	0,00 €	
Financiamento Público Nacional	22 448,87 €	

Recurso a Empréstimo BEI

Recurso Empréstimo BEI

Recurso Empréstimo BEI Código

Recurso Empréstimo BEI Montante

Recurso Empréstimo BEI Data

### Justificação dos Obrigos

Nome

Observações

### Plano de Investimento

Execução por Contrato

Componente	Contrato	Beneficiário	Formador	Valores da Adjucação				Valores Executados			
				Imposto (€)	Não Elegível (€)	Elegível (€)	Elegível Aprobado no Momento da Decisão (€)	Imposto (€)	Não Elegível (€)	Elegível (€)	Elegível Aprobado no Momento da Decisão (€)
1 - Condições financeiras	CNF-017475	50682712	801140570	138 245,80 €	0,00 €	138 245,80 €	138 245,80 €	22 196,04 €	22 196,04 €	24 316,29 €	24 316,29 €
<b>Total</b>				138 245,80 €	0,00 €	138 245,80 €	138 245,80 €	22 196,04 €	22 196,04 €	24 316,29 €	24 316,29 €

Repartição do Investimento por Componente

Componente	Beneficiário	Total Aprobado	Elegível Aprobado	Total Executado	Elegível Executado	Taxa de Execução (Euro Total)	Taxa de Execução (Elegível Elegível)	Justificação dos Obrigos
1 - Condições financeiras	50682712	138 245,80 €	138 245,80 €	22 196,04 €	24 316,29 €	27,59%	22,19%	
<b>Total</b>		138 245,80 €	138 245,80 €	22 196,04 €	24 316,29 €			

### Observações

Observações

### Indicadores

Código	Nome	Descrição	Unidade	Aprovação (Meta)	Referência	Execução (Atualizado)	Contratado	Observações
					Não existem metas			

Observações

Contributo da operação para a igualdade entre homens e mulheres, não discriminação e acessibilidade de pessoas com deficiência

### Medidas de Publicidade

Descrição	Data Início	Descrição (Breve)	Conteúdo da Ação	Características	Publicar (Sim)	Informações Adicionais
					Não existem metas	

Observações

### Questões Ambientais

Medidas orientadoras de impacto ambiental adotadas

A operação já se encontra fortemente controlada desde as ações previstas (já foram concretizadas)?  
 Sim  Não  N/A

A infraestrutura já foi inaugurada?  
 Sim  Não  N/A

Data de inauguração

A infraestrutura já está em fase de exploração?  
 Sim  Não  N/A

Data de início de exploração

Observações

### Condições de Execução

Foam cumpridas as condições especiais de financiamento?  
 Sim  Não  N/A

Justificação

### Impacto e Mérito da Operação

Descrição de boas práticas aplicadas

### Gestão de Documentos

Nome	Data	Observações
		Não existem documentos associados.

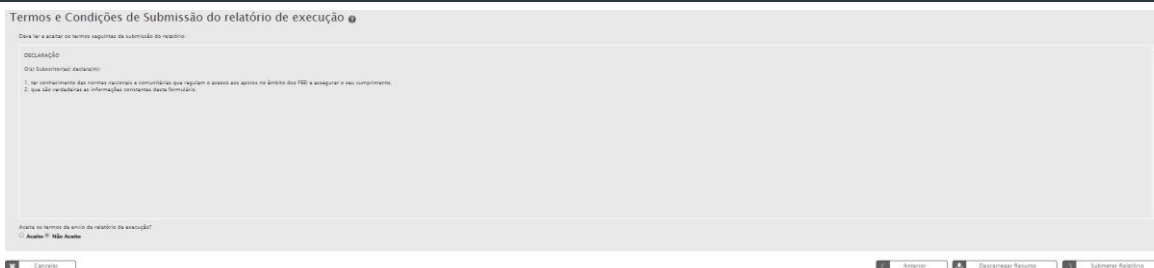


Figura 16 Relatório de Execução: Resumo

Ecrã que resume toda a informação preenchida no formulário, incluindo os ficheiros em anexo. Permite voltar à edição de qualquer um dos ecrãs do formulário e fazer as correções/alterações necessárias, mantendo-se ativas as regras e validações implementadas em cada passo.

No final deste ecrã apresentam-se os Termos e Condições de Submissão do Relatório de Execução que devem ser aceites pelo beneficiário antes de submeter o relatório.

No processo de submissão do formulário, que deve ser efetuado por um utilizador com o perfil super-utilizador do beneficiário principal da operação, é requerida a validação acesso.gov com a introdução do NIF/password do beneficiário no portal da Autoridade Tributária (AT).

**Atenção: O relatório final só poderá ser submetido pelo utilizador com perfil de Super-utilizador.**

Caso apareça o seguinte Aviso: Só os utilizadores com perfil “**Super – Utilizador**” podem Submeter o relatório de execução deve Terminar Sessão e iniciar com o utilizador com o perfil de **Super-Utilizador**.

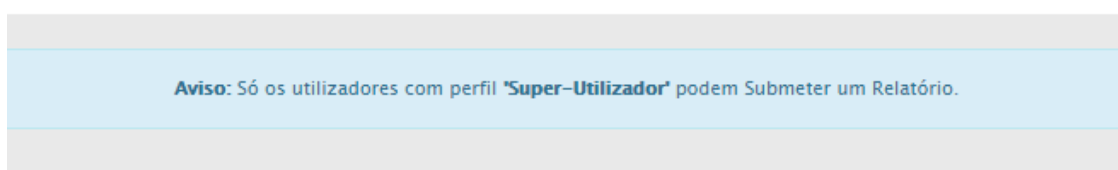


FIGURA 17 AVISO: PERFIL DE SUPER-UTILIZADOR

Ao iniciar novamente a sessão com os dados do super-utilizador deve ir para o ecrã de Relatório de execução e submeter o Relatório que se encontra no estado “Em Preenchimento”.

Para **Submeter** o relatório deverá **Aceitar** os Termos e Condições de Submissão de Pedido de Pagamento e clicar em **Submeter**.

## Termos e Condições de Submissão do relatório de execução ?

Deve ler e aceitar os termos seguintes de submissão do relatório:

### DECLARAÇÃO

O(s) Subscritor(es) declara(m):

1. ter conhecimento das normas nacionais e comunitárias que regulam o acesso aos apoios no âmbito dos FEI e assegurar o seu cumprimento;
2. que são verdadeiras as informações constantes deste formulário.

Aceita os termos de envio de relatório de execução?

Aceito  Não Aceito

**FIGURA 18** RELATÓRIO EXECUÇÃO – TERMO E CONDIÇÕES DE SUBMISSÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Depois de submeter o Relatório de execução surgirá a seguinte mensagem direcionado para a página da Autoridade Tributária.

**Informação de Direcionamento**

Vai agora ser direcionado para a página da Autoridade Tributária, onde deverá ser efetuada a autenticação com as credenciais da Autoridade Tributária da entidade beneficiária deste pedido de pagamento.

**FIGURA 19** INSERIR RELATÓRIO DE EXECUÇÃO – INFORMAÇÃO DE DIRECIONAMENTO AT

Surgirá um ecrã para Autenticação do Contribuinte. Deverá autorizar que o número de contribuinte e nome sejam fornecidos à entidade Balcão2020 através da *flag* no ecrã.

O **utilizador** deverá ser o NIF do beneficiário e a **senha** da Autoridade Tributária também do beneficiário.

FIGURA 20 INSERIR RELATÓRIO DE EXECUÇÃO – AUTENTICAÇÃO AT

Deverá clicar no botão **Autorizo** para permitir a consulta dos dados ao Balcão 2020.



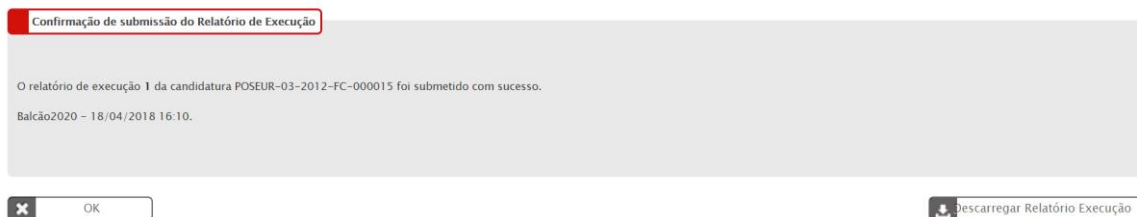
Autorizo que o meu **Número de Contribuinte e Nome** sejam fornecidos à entidade **Balcão2020**.

FIGURA 21 INSERIR RELATÓRIO DE EXECUÇÃO – AUTENTICAÇÃO AT

Deverá aguardar uns instantes pela Autenticação do Contribuinte.

FIGURA 22 INSERIR RELATÓRIO DE EXECUÇÃO – AUTENTICAÇÃO AT

Depois de autenticado com sucesso, receberá a confirmação de submissão do relatório de execução com a informação do código do relatório.



**FIGURA 23** INSERIR RELATÓRIO EXECUÇÃO – CONFIRMAÇÃO DE SUBMISSÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Após submissão, será direcionado para o ecrã da Ficha de Operação. Poderá consultar o seu relatório.



**FIGURA 24** ECRÃ FICHA DE OPERAÇÃO: RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Neste ecrã do relatório de execução permite ao beneficiário:

- Consultar o resumo do relatório através do botão **Detalhes**

## Resumo do Relatório de Execução

### Identificação

#### Operação

**Código Universal**  
POSEUR-03-2012-FC-000015

**Designação da Operação**  
Testes POSEUR 05 / 2016

#### Concurso

**Código**  
POSEUR-12-2015-94

**Designação**  
OPERAÇÕES QUE VISEM O CUMPRIMENTO DA DARU

#### Eixo

**Código**  
03

**Eixo Prioritário**  
Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos

#### Prioridade de Investimento

**Código**  
02

**Designação**  
Investimentos no setor da água, para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às r

#### Dados do Relatório

**Data de Corte** 17-04-2018 **Relatório Final** <sup>20</sup>

### Descrição

#### Descrição da Operação

Testes

#### Objetivos da Operação

Testes

#### Resumo

Testes

#### Descrição geral das actividades desenvolvidas <sup>21</sup>

tes

#### Observações

#### Articulação com outras operações ou programas <sup>22</sup>

##### No âmbito do QREN <sup>23</sup>

Não

##### Continuação

##### Complementar

##### No âmbito do Portugal 2020 <sup>24</sup>

Não

##### Continuação

##### Complementar

##### FSE/FEDER

##### No âmbito de outros Programas Nacionais ou Comunitários <sup>25</sup>

Não

##### Continuação

##### Complementar

### Calendarização

#### Data Início Operação

01/01/2015

#### Data Início Efetivo da Execução Física

#### Data Início Efetivo da Execução Financeira

#### Data Prevista Fim Operação

01/01/2020

#### Data Fim Efetivo da Execução Física

18/04/2018

#### Data Fim Efetivo da Execução Financeira

#### Justificação dos Desvios

te

Observações

## Financiamento

Tipologia

Forma de Financiamento

Subvenção Não Reembolsável

Financiamento da Operação

	Aprovado	Executado
<b>Custo Total</b>	1 559 279,97 €	
<b>Investimento Não Elegível</b>	196 755,00 €	
<b>Investimento Elegível Não Participado</b>	0,00 €	
<b>Investimento Elegível</b>	1 362 524,97 €	
<b>Operação Geradora de Receitas</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>Custo Total Atualizado</b>	1 428 618,00 €	
<b>Receitas Líquidas Atualizadas</b>	130 826,00 €	
<b>Despesas Elegíveis</b>	1 297 792,00 €	
<b>Défice de Financiamento</b>	91,00%	
<b>Montante Máximo Elegível</b>	1 237 751,45 €	
<b>Elegível Não Participado Receitas</b>	124 773,52 €	
<b>Total Elegível Não Participado</b>	124 773,52 €	
<b>Contribuição Comunitária</b>	1 052 088,73 €	
<b>Taxa de Cofinanciamento</b>	85,00%	
<b>Financiamento Privado</b>	0,00 €	
<b>Financiamento Público Nacional</b>	185 662,72 €	

Recurso a Empréstimo BEI

Recurso Empréstimo BEI

Recurso Empréstimo BEI Cálculo

Recurso Empréstimo BEI Montante

Recurso Empréstimo BEI Data

Justificação dos Devidos

Observações

## Plano de Investimento

Execução por Contrato

Componente	Contrato	Beneficiário	Formador	Valores da Adjuvação				Valores Executados				
				Imputado (1)	Não Elegível (2)	Elegível (3)	Elegível Ajustado ao Montante da Decisão (4)	Imputado (5)	Não Elegível (6)	Elegível (7)	Elegível Ajustado ao Montante da Decisão (8)	
7 - Estudos, Perícias, Projetos e Consultoria	CNT-000022	50000085	123456789	5000,00 €	0,00 €	5000,00 €	4542,12 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%
7 - Estudos, Perícias, Projetos e Consultoria	CNT-000117	50000085	123456789	1000,00 €	0,00 €	1000,00 €	508,42 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%
<b>Total:</b>				6 000,00 €	0,00 €	6 000,00 €	5 050,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%

Repartição do Investimento por Componente

Componente	Beneficiário	Total Aprovado	Elegível Aprovado	Total Executado	Elegível Executado	Taxa de Execução (Custo Total)	Taxa de Execução (Despesa Elegível)	Justificação dos Devidos
7 - Estudos, Perícias, Projetos e Consultoria	50000085	28850,78 €	15710,78 €	0,00 €	0,00 €	0%	0%	
13 - Terras	50000085	20000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%	0%	
14 - Construções diversas	50000085	1479571,99 €	120317,27 €	0,00 €	0,00 €	0%	0%	
37 - Ajustamentos de preços (Revisão de Preços)	50000085	30827,20 €	14323,48 €	0,00 €	0,00 €	0%	0%	
<b>Total:</b>		1 559 279,97 €	1 237 751,45 €	0,00 €	0,00 €			

Observações

Indicadores

Código	Tipos	Designação	Unidade	Aprovado (Mês)	Referência	Executado (Acumulado)	Contratualizado	Observações
--------	-------	------------	---------	----------------	------------	-----------------------	-----------------	-------------

Não existem linhas

Observações

Contributo da operação para a igualdade entre homens e mulheres, não discriminação e acessibilidade de pessoas com deficiências

Medidas de Publicidade

Descrição	Data Início	Duração (Mês)	Costo da Ação	Cofinanciado	Público-Alvo	Habitantes Alvo
-----------	-------------	---------------	---------------	--------------	--------------	-----------------

1	25-04-2018	3	100,00 €	Sim	158	158
---	------------	---	----------	-----	-----	-----

Observações

Questões Ambientais

Medidas minimizadoras de impacto ambiental adotadas

A operação já se encontra fisicamente concluída (todas as ações previstas já foram concretizadas)?

Sim  Não  N/A

A infraestrutura já foi inaugurada?

Sim  Não  N/A

Data de inauguração

A infraestrutura já está em fase de exploração?

Sim  Não  N/A

Data de início de exploração

Observações

Condições de Execução

Foram cumpridas as condições especiais de financiamento?

Sim  Não  N/A

Justificação

Impacto e Mérito da Operação

1

Descrição de boas práticas aplicadas

1

Gestão de Documentos

Tipos	Nome	Data	Utilizador
-------	------	------	------------

Comprovativo	Comprovativo do Relatório de Execução POSEUR-03-2012-FC-000015 - 1.pdf	18-04-2018 16:10	
Exec. Física	iban-testes.txt	18-04-2018 15:39	200000241

X Lista de Relatórios Execução

**FIGURA 25** ECRÃ RESUMO RELATÓRIO EXECUÇÃO - DETALHES

- Verificar o **Histórico** do Pedido de Pagamento

Código Universal	Versão	Estado	Data de Estado	Data de Registo	Data de Criação	Utilizador
------------------	--------	--------	----------------	-----------------	-----------------	------------

POSEUR-03-2012-FC-000015	1	Submetida	18-04-2018	18-04-2018	18-04-2018	200000241
--------------------------	---	-----------	------------	------------	------------	-----------

X Cancelar

**FIGURA 26** ECRÃ RELATÓRIO EXECUÇÃO- HISTÓRICO



- Fazer o *download* do resumo em formato PDF através do botão **Relatório**



**Comprovativo do Relatório de Execução POSEUR-03-2012-FC-000015 - 1**

**Concurso**

Código	POSEUR-12-2015-94
Designação	OPERAÇÕES QUE VISEM O CUMPRIMENTO DA DARU
Eixo Prioritário	Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
Prioridade de Investimento	Investimentos no setor da água, para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados- -Membros que vão além desses requisitos;

**Operação**

Código Universal	POSEUR-03-2012-FC-000015
------------------	--------------------------

**Identificação**

Data Corte	17-04-2018
Relatório Final	Sim

**Descrição**

Descrição da Operação	Testes
Objectivos da Operação	Testes
Resumo da Operação	Testes
Descrição das actividades desenvolvidas	tes
Observações	

**FIGURA 27** ECRÃ RELATÓRIO EXECUÇÃO – RELATÓRIO